



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.564/2018

Outorga o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao doutor Daniel Viégas.

Autoria: Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao doutor Daniel Viégas, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 11 de abril de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 12.04.2018 - EXPRESSO